

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PIMENTA-MG E A CONTRATADA SIMONE  
GOMES LARA**

**CONTRATADA: Simone Gomes Lara**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 082.342.906-73 e RG nº MG-14.727.095 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Sidney da Costa Pereira, nº 226 – Centro – Pimenta-MG, CEP: 35.585-000, telefone: (37) 9 9929-5922, e-mail: [simoneglara@yahoo.com.br](mailto:simoneglara@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do objeto do Contrato nº 016/2022, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E OBJETO E VALORES**

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/05/2024 à 01/05/2025**, com a correção prevista na Cláusula Sexta do contrato, pela aplicação do INPC acumulado dos últimos doze meses, correspondente à 3,397350 %.

2.2 O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, corresponde à: R\$ 29.435,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos).

2.3 O valor mensal a ser pago é de R\$ 2.452,96 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

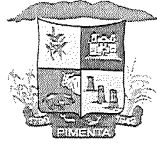
3.1 As despesas contratuais correrão à conta das seguintes rubricas e dotações orçamentárias, vigente neste exercício: 02.06.01 10.301.0008.2183 3.3.90.36.00 fonte: 1.500.000; 02.06.02 10.301.0009.2075 3.3.90.36.00 fonte: 1.621.000; 02.06.02 10.301.0009.2182 3.3.90.36.00 fonte: 1.600.000; 02.06.02.10.301.0009.2182 3.3.90.36.00 fonte: 1.621.000; 02.06.02.10.302.0009.2182.3.3.90.36.00 fonte: 1.621.000; 02.06.02 10.302.0009.2183 3.3.90.36.00 fonte: 1.600.000.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e dos seus Termos Aditivos, não alteradas por este instrumento.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48  
Email: licitapta2@gmail.com

4.2 As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Pimenta/MG, 30 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PIMENTA  
CNPJ: 16.725.962/0001-48  
GEOVANIO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO  
CONTRATANTE

SIMONE GOMES LARA  
CPF: 082.342.906-73  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -   
CPF: 547.133.316-00

2 -   
CPF: 043.298.18612

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

